

Código de Conduta GB.



Prezados(as),

O Código de Conduta do Grupo Boticário foi lançado em 2009 e de lá para cá passou por algumas atualizações, considerando o processo de evolução de nossos negócios.

É esperado que todos conheçam e ajam de acordo com as nossas regras e diretrizes de conduta. Sempre que sentir necessidade de sanar alguma dúvida ou até mesmo para direcionar uma tomada de decisão do dia a dia, consulte o Código de Conduta. Também cabe a todos divulgá-lo aos nossos parceiros, fornecedores e a todos que tenham relacionamento conosco, para que não haja dúvidas quanto à firme postura ética e respeitosa adotada pelo **Grupo Boticário**.

A nossa conduta dita o passo em que essas relações se estabelecem e se mantêm. É o farol que ilumina o caminho que percorremos todos os dias quando tomamos decisões, quando nos comprometemos e quando exercitamos o Nosso Jeito de Ser e Fazer.

A conduta está no nosso DNA, ela o define. Está na nossa história, pulsa no nosso presente e nos convida para construir o futuro. É o acordo que fazemos todos os dias sobre como somos #UmSóGrupo, e sobre como transformamos o mundo ao nosso redor.

A forma de agir faz toda a diferença e faz parte dos nossos valores! Tão importante quanto o que a gente faz, é como a gente faz.

Boa leitura!

Fernando M. Modé
CEO





INTRODUÇÃO

Nossa sociedade é regida por diversos princípios que orientam condutas individuais e coletivas. O mesmo acontece com as empresas, que definem diretrizes e compartilham-nas com colaboradores e públicos de relacionamento, fornecedores, consumidores, parceiros e sociedade.

A partir dos valores do Grupo Boticário, foram definidas diretrizes que devem ser observadas por todos os colaboradores e públicos de relacionamento, de forma transparente, respeitosa e coerente.



NOSSO PROPÓSITO E ESSÊNCIAS

A nossa Conduta é a base do Nosso Jeito de Ser e Fazer, que é formado pelo nosso Propósito e Essências:

PROPÓSITO:

Criar oportunidades para a beleza transformar a vida de cada um e assim transformar o mundo ao nosso redor.

ESSÊNCIAS:

- Brilho no olho é tudo;
- Somos inquietos;
- Nutrimos nossas relações;
- Somos ágeis;
- Buscamos sucesso responsável.

Para consultar detalhes a respeito de cada Essência, consulte as informações disponíveis em: www.umabelezadefuturo.com.br/propositos-e-essencias

LEGISLAÇÃO

O Grupo Boticário respeita a legislação brasileira e a legislação dos países em que atua.

COMPROMISSOS E ADESÕES A MOVIMENTOS

A gestão do Grupo Boticário é orientada pelo respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente. Essa filosofia compõe a essência do Grupo Boticário e se reflete na adesão a compromissos e movimentos globais e nacionais.

Confira a lista completa em www.grupoboticario.com.br/certificacoes

A QUEM SE APLICA O CÓDIGO

Este Código aplica-se a todos os colaboradores¹ das empresas do Grupo Boticário (“Grupo Boticário”, “GB”), alocados no Brasil e no exterior, acionistas, membros do Conselho Consultivo, e a todos que se comprometem formalmente com o cumprimento e a observância deste Código de Conduta, como exemplo, fornecedores e terceiros.

O Grupo Boticário tem a justa expectativa de que os comportamentos manifestados pelos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços estejam em conformidade com as diretrizes deste Código de Conduta, quando estiverem nas dependências do Grupo Boticário e/ou realizando os compromissos comerciais contratados pelo Grupo.

¹Para fins do presente Código, entende-se por colaborador qualquer empregado, temporário, estagiário, jovem aprendiz e diretor estatutário das empresas do Grupo Boticário.

PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÕES

A versão atualizada e vigente do Código de Conduta está publicada no Portal Conduta GB (conduta.grupoboticario.com.br). O Código de Conduta é revisado periodicamente, portanto, sempre verifique o Portal para acessar a versão mais recente.



RESPONSABILIDADE

Um bom ambiente de trabalho depende do compromisso de cada um em assumir a responsabilidade de fazer o que é ético e correto.

É esperado que todos impeçam ou evitem situações que possam prejudicar colegas, parceiros e/ou a reputação do Grupo Boticário, direta ou indiretamente.

Os gestores do Grupo Boticário devem atuar como referência no cumprimento do Código de Conduta e aplicar tratativas diárias com respaldo nas diretrizes deste Código. Além disso, é de responsabilidade dos gestores comunicar, disseminar e cobrar efetivamente de suas equipes o cumprimento das normas e diretrizes internas do Grupo Boticário.


COMUNICAÇÃO ABERTA E RESPONSÁVEL


O Grupo Boticário se empenha para garantir um ambiente de trabalho que seja compatível com as diretrizes do Código de Conduta. Nesse sentido, contamos com a contribuição de todos para a rápida detecção de situações contrárias ao Código de Conduta, para que possam ser devidamente analisadas e encaminhadas da melhor forma.

Caso tenha vivenciado ou presenciado alguma situação contrária ao Código de Conduta, você pode conversar sobre a situação com o seu gestor ou BP.

Você também pode, se preferir, tratar diretamente dentro do processo de Gestão do Código de Conduta, relatando a situação ao Canal de Conduta.

O Canal de Conduta pode ser acessado 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo site

 conduta.grupoboticario.com.br

 ou telefone (0800 706 2000).

NÃO RETALIAÇÃO

É compromisso de todos manter no Grupo Boticário um ambiente de trabalho em que haja liberdade para sanar dúvidas, registro de preocupações e percepções de irregularidades de forma ampla. Retaliações de qualquer ordem não são toleradas.

COOPERAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

É dever de todos a cooperação e confidencialidade na forma deste Código, seja você relatante ou profissional acionado para apoiar o Canal de Conduta no processo de gestão de conduta.

DIRETRIZES GERAIS



11.1.

RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES

“Nutrimos nossas relações” e “Buscamos sucesso responsável” são duas das cinco essências do Grupo Boticário e a base do nosso jeito de ser e fazer. Para nós, tão importante quanto o resultado é a forma como ele é gerado. Por isso, levamos em consideração não só questões financeiras, mas também o que é relevante para os nossos colaboradores, consumidores, parceiros de negócio e fornecedores.

Acreditamos que o ambiente profissional precisa ser ético, inspirar a responsabilidade, o compromisso e a confiança, mas, também, que deve ser leve, saudável, seguro e agradável. O relacionamento com os colaboradores deve ser acolhedor, baseado no respeito e na igualdade de direitos. É dever de todos zelar por esse ambiente, cabendo aos gestores serem o exemplo.

11.1.1

DIREITOS HUMANOS NO TRABALHO

O Grupo Boticário entende que, para ser produtivo e ao mesmo tempo engajador, o ambiente de trabalho também deve favorecer a relação respeitosa entre as pessoas. Por isso, promove o respeito à liberdade individual, às diferentes características pessoais e o tratamento digno com seus colaboradores e parceiros. Os Direitos Humanos devem ser respeitados, em qualquer circunstância.

O Grupo Boticário acredita na beleza das relações, valoriza e respeita a diversidade, e repudia e combate a prática de situações discriminatórias.

11.1.2

RELACIONAMENTO INTERNO

Os colaboradores são incentivados a ir além das expectativas para que seu desempenho contribua com um ambiente inovador, refletido em produtos e serviços reconhecidamente diferenciados. Lembre-se: Somos Inquietos é uma das Essências do Grupo Boticário.

No convívio entre as equipes de trabalho, os gestores são orientados a incentivar o desenvolvimento profissional de todos os níveis hierárquicos visando a excelência das atividades e a clareza de objetivos.

O Grupo Boticário costuma comunicar fatos relevantes para o público interno antes da divulgação ao mercado. Esta prática reforça a transparência no relacionamento com seus colaboradores.

11.1.3

ASSÉDIOS E DISCRIMINAÇÃO

Nutrimos nossas relações e uma das essências do Grupo Boticário. Comportamentos abusivos que possam ser interpretados como assédio moral, assédio sexual ou qualquer abuso de poder não são tolerados.

Todos devem ser tratados com respeito e dignidade. Não são aceitos comportamentos físicos ou verbais que sejam humilhantes para outros, atos ou ações discriminatórias, que interfiram no desempenho funcional ou que criem um ambiente de trabalho intimidante, abusivo, hostil e ofensivo.

Confira alguns exemplos:

✘ VOCÊ NÃO PODE

Ameaçar, constranger ou xingar um determinado colaborador, seja , subordinado ou superior hierárquico.

✔ VOCÊ PODE

Incentivar as boas relações de trabalho; valorizar as diferenças; tratar todos com respeito e educação.

O Grupo Boticário valoriza a diversidade, equidade e inclusão. Respeitamos, motivamos e prezamos pelo respeito a todas as pessoas, independentemente de qualquer característica pessoal, seja em função de raça, descendência, religião, gênero, orientação sexual, nacionalidade, cidadania, origem, estado civil, condição socioeconômica, deficiência física ou mental, idade, etc.

DICA: Situações contrárias às orientações deste Código devem ser tratadas prioritariamente com seu gestor. Você também pode procurar o representante de RH da sua área, mas, caso prefira, reporte a situação em um dos canais de Conduta.

11.1.4

PROTEÇÃO E USO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FÍSICOS DO GRUPO BOTICÁRIO

O Grupo Boticário investe em uma infraestrutura adequada, seja em mobiliário ou em equipamentos. O uso deste patrimônio deve ser destinado para fins profissionais em nome do Grupo Boticário, de acordo com as licenças, termos e condições aplicáveis.

É responsabilidade de todos o zelo na utilização dos ativos do Grupo Boticário, cuidando para que não ocorram depreciação ou mau uso dos bens, por exemplo: ativos financeiros, veículos, serviço de táxi, materiais de escritório, equipamentos, computadores, redes, software, telefone, serviços de Internet.

Cuide bem do que é do Grupo Boticário como se fosse seu.

Além da responsabilidade de cada colaborador, o gestor tem papel fundamental para orientar a sua equipe neste sentido.

11.1.5

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NAS DEPENDÊNCIAS DO GRUPO BOTICÁRIO

A comercialização de produtos nas dependências do Grupo Boticário é permitida desde que não prejudique o bom andamento do trabalho, que os produtos não tenham procedência irregular e/ou que não conflitem com os negócios, interesses e setores de atuação do Grupo Boticário.

11.1.6

USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS

É expressamente vedado o uso de equipamentos (computadores, aparelhos celulares, etc.) e ferramentas (E-mail, drivers, aplicações, etc.) corporativas, em desconformidade com a Política de Segurança da Informação.

O uso de ferramentas tecnológicas, a que título for, deverá sempre se dar dentro dos limites da lei, da boa-fé, além de não poder constituir prática contrária aos valores e diretrizes internas do Grupo Boticário.

11.1.7

COMPORTAMENTO E VESTUÁRIO

O Grupo Boticário valoriza a variedade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidades.

Nas áreas e atividades em que o uniforme é de uso obrigatório, estes devem ser utilizados conforme diretrizes internas e normas de segurança aplicáveis.

É esperado que seus colaboradores usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e eventos corporativos. Isso não significa abrir mão do respeito ao estilo individual de cada um.

11.1.8

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

São de extremo valor para o Grupo Boticário a saúde, a qualidade de vida e a segurança de todos os colaboradores e parceiros. Dessa forma, é obrigatório o zelo com os processos e procedimentos de segurança. Solicita-se atenção ao uso de uniformes e equipamentos de segurança individual (EPI) necessários às atividades cotidianas.

Como cuidado adicional, é esperado que o colaborador comunique ao gestor qualquer situação que ameace a integridade física de pessoas dentro das dependências do Grupo Boticário.

USO DE ÁLCOOL, DROGAS, PORTE DE ARMA E VIOLÊNCIA NO TRABALHO:

O Grupo Boticário incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus colaboradores e estimula a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar e a segurança de todos.

- **ÁLCOOL:** É proibido realizar qualquer atividade relacionada ao Grupo Boticário sob efeito de bebidas alcoólicas. Seu consumo, nas dependências do Grupo Boticário, fica restrito às celebrações autorizadas pelo diretor responsável, sempre com moderação e de forma que não prejudique as atividades desempenhadas e nem influencie qualquer tipo de comportamento que possa ferir as diretrizes deste Código. Porém, se o colaborador for dirigido, não deve ingerir bebidas alcoólicas, conforme legislação aplicável.

- **DROGAS:** É proibido o consumo, a posse, o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita nas dependências ou em atividades relacionadas ao Grupo Boticário.

- **PORTE DE ARMAS:** É proibido o porte ou guarda de qualquer tipo de armas nas dependências ou atividades relacionadas ao Grupo Boticário. Os prestadores de serviço que eventualmente venham a utilizar armas como ferramenta de trabalho deverão estar devidamente autorizados, identificados e tecnicamente habilitados para tanto.

- **VIOLÊNCIA:** É proibido qualquer tipo de violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral ou qualquer outra, contra qualquer pessoa.

11.1.9

RELACIONAMENTO AFETIVO E RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE OS COLABORADORES

No ambiente de trabalho, os relacionamentos profissionais podem coexistir com os afetivos. Entretanto, as questões íntimas e particulares não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas discussões ou demonstrações públicas de afeto. O Grupo Boticário não é contrário a relacionamentos afetivos nem a relação de parentesco entre colaboradores, desde que não haja subordinação direta ou indireta nem conflitos de interesses nos termos deste Código e das diretrizes internas do Grupo Boticário.

Compartilhe com o seu gestor caso tenha algum relacionamento afetivo ou de parentesco com algum colaborador, pois, com a transparência, mais fortalecida fica a relação de confiança e pode evitar situações de potencial conflito de interesse.

11.1.10

CONFLITOS DE INTERESSES

Um conflito de interesse, real ou potencial, ocorre quando a posição em que o colaborador se encontra (i) possa beneficiar de forma direta ou indireta interesses particulares que sejam contrários aos interesses do Grupo Boticário, ou (ii) possa causar danos ou prejuízos ao Grupo Boticário.

Os colaboradores não podem utilizar seu vínculo com o Grupo Boticário para obter vantagens indevidas para si ou favorecer indevidamente outros negócios/pessoas. É preciso que evitem até mesmo situações de aparência de conflito de interesse, que possam fazer com que os outros duvidem do senso de integridade.

Poderá surgir um conflito de interesse, por exemplo, quando determinado colaborador negociar com familiares ou amigos próximos. O mesmo se aplica se o colaborador tiver familiares ou amigos que trabalhem para os fornecedores ou até mesmo se estiver envolvido no processo de seleção de potenciais fornecedores e/ou colaboradores com os quais tenha relação pessoal.

Os colaboradores também não podem realizar atividades externas que (i) envolvam informações ou conhecimentos do Grupo Boticário que não devam ser revelados, (ii) tenham interesses conflitantes com os negócios do Grupo Boticário, ou (iii) que prejudiquem suas atividades no GB.

Informe no Canal de Conduta situações em que você aparente estar envolvido em conflito de interesses.

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para compliance@grupoboticario.com.br, e você será orientado sobre como melhor proceder.

11.1.11

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um dos nossos patrimônios mais valiosos. Assim, todas as marcas, inovações, patentes, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, técnicas, segredos comerciais, logotipos, design, diagramas, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, know-how, formulações, processos de negócios, pesquisas ou qualquer outra atividade de cunho não material que forem desenvolvidos para o Grupo Boticário, seja por seus colaboradores ou terceiros por ele contratados, são de exclusiva propriedade do Grupo Boticário e deverão ser protegidos.



11.1.12

POSTURA PERANTE A MÍDIA, IMPRENSA E APRESENTAÇÕES EM PÚBLICO

O Grupo Boticário e suas marcas têm presença na imprensa de forma espontânea e livre de qualquer troca de favores. Para assegurar uma comunicação precisa, compreensível e coerente, todo relacionamento com a imprensa é gerido pela equipe interna de Comunicação & Reputação do Grupo, responsável por definir e/ou autorizar divulgações, considerando sempre a estratégia de comunicação do Grupo Boticário.

Não forneça informações sobre o Grupo Boticário caso seja contatado por jornalistas ou profissionais de imprensa. Nenhum colaborador está autorizado a transmiti-las sem prévia autorização da área de Comunicação & Reputação do Grupo Boticário.

Ao ser convidado para participar de eventos e palestras (presenciais ou virtuais), prestar informações para trabalhos acadêmicos ou escrever artigos sobre o Grupo Boticário, é importante que o colaborador informe previamente seu Gerente Sênior para que, juntos, definam o que pode ser divulgado sem ferir critérios de confidencialidade ou causar prejuízos.

É fundamental compartilhar o convite com a área de Comunicação & Reputação do Grupo Boticário para garantir a melhor exposição para o colaborador convidado e a empresa. A área de Comunicação & Reputação realizará toda orientação necessária e fornecerá as informações que possam acrescentar ao trabalho ou à palestra e que não sejam prejudiciais ao Grupo Boticário.

11.1.13

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E INTERAÇÕES SOCIAIS

Em algumas rotinas de trabalho, é natural que o colaborador tenha acesso a informações confidenciais que digam respeito às estratégias de negócio do Grupo Boticário, por exemplo: fórmulas de produtos e de métodos operacionais, dados pessoais, mudanças significativas no Grupo Boticário, dados sobre empregados e fornecedores, modelos de negócio, etc.

Conforme Política de Segurança da Informação, essas informações devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto nem utilizadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal, mesmo que o colaborador deixe de trabalhar no Grupo Boticário.

Qualquer informação referente ao Grupo Boticário que, se divulgada, possa ajudar a concorrência, infringir a privacidade dos colaboradores, franqueados, parceiros e clientes ou que possa prejudicar o Grupo Boticário, deve ser tratada como confidencial.

Visando garantir a segurança de tais informações, o Grupo Boticário recomenda cuidados especiais:

1) EM LOCAIS PÚBLICOS:

- Em restaurantes, salas de aula, táxis e eventos, o cuidado com o que se diz deve ser redobrado. A orientação é falar de negócios somente quando necessário e sempre com neutralidade e suficiente discrição.
- Sendo locais de grande concentração de pessoas, muitas delas em viagem de negócios, os aeroportos demandam atenção especial. O uso de computadores em salas de espera e a bordo de aviões deve ser feito com a devida atenção para prevenir furtos e exposição de informações estratégicas/confidenciais.

Quando falar ao telefone ou participar de uma videochamada, respeite a confidencialidade das informações e procure adotar um tom de voz discreto, afinal, você está representando os interesses do Grupo Boticário.

2) NO GRUPO BOTICÁRIO OU EM AMBIENTE REMOTO:

- É preciso estar atento à circulação de documentos confidenciais, e-mails e demais ferramentas de comunicação, não os deixando expostos na mesa ou na tela do computador e certificando-se de que eles chegarão ao destinatário sem desvios.
- Senhas e outros códigos de acessos aos sistemas internos são individuais e intransferíveis.

Você é responsável por sua senha. O Grupo Boticário não permite o seu compartilhamento e considera seu proprietário integralmente responsável por sua guarda e uso, conforme Política de Segurança da Informação.

- O colaborador que trabalha com informações confidenciais impressas deve mantê-las em uma gaveta trancada quando se ausenta de sua mesa.
- Os colaboradores que forem abordados diretamente para conversas com consultorias sobre a percepção do segmento e concorrentes são orientados a não participar deste tipo de bate-papo. Tal orientação se justifica face à proteção de dados e informações do negócio do Grupo Boticário.

- Todo e qualquer evento que coloque em risco a segurança da informação deverá ser comunicado à área de Segurança da Informação, responsável pela avaliação da Política de Segurança da Informação.

3) COM A INTERNET E AS REDES SOCIAIS:

O Grupo Boticário preza pelo uso ético, seguro e legal das novas tecnologias de comunicação e interação, inclusive das redes sociais, tais como Instagram, Facebook, LinkedIn, TikTok, Twitter, entre outras, e canais internos como Currents e Slack.

Ao participar de comunidades virtuais ou fóruns de discussão que envolvam os nomes comerciais ou as marcas do Grupo Boticário, é recomendável que todos tenham uma postura adequada. Ainda, o Grupo Boticário repudia o uso das redes sociais, por parte de colaboradores, para prática de ofensas, assédio, discriminação, retaliação, atos ilícitos, antiéticos ou contrários às condutas aqui sugeridas.

4) COM OS DADOS PESSOAIS:

É compromisso do Grupo Boticário cumprir as leis que protegem a privacidade e os Dados Pessoais de todos os públicos com os quais nos relacionamos: colaboradores, consumidores, fornecedores, parceiros, entre outros.

É crucial que o uso e manuseio destes dados sejam realizados com transparência e cuidado, observando a finalidade para a qual se destinam e a necessidade do tratamento.

Em caso de dúvidas, consulte a Política de Segurança da Informação e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que deverá ser atendida integralmente.

11.1.14

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As informações contábeis do Grupo Boticário atendem aos requisitos legais e das melhores práticas, incluindo a contratação de auditorias externas bem-conceituadas para garantir a idoneidade de seus controles internos.

Todas as informações que são de conhecimento público estão no website e em materiais institucionais do Grupo Boticário. Em caso de dúvida, consulte o time de Comunicação & Reputação.

11.1.15

APROPRIAÇÃO DE BENS

O Grupo Boticário não tolera a apropriação indevida de seus bens ou dos bens de qualquer pessoa. Em campanhas, eventos, demonstrações e similares, o acervo que compõe os ambientes não pode ser apropriado. A mesma orientação se aplica aos produtos em fase de desenvolvimento ou até aos que estão em fase de testes.

11.1.16

BRINDES, PRESENTES, CONVITES E HOSPITALIDADES

Os brindes, presentes, convites e hospitalidades oferecidos aos colaboradores do Grupo Boticário merecem atenção especial, pois podem denotar potencial favorecimento em detrimento dos interesses do Grupo Boticário.

É responsabilidade de todos conhecer as restrições quando de concessão e recebimento de brindes, presentes, convites e hospitalidades e cumprir todas as orientações e aprovações aqui estabelecidas.

1) BRINDES E PRESENTES:

RECEBIMENTO:

- O Grupo Boticário não proíbe que seus colaboradores recebam brindes e presentes, assim como vale-presentes/vouchers, desde que seja ocasional e que o valor esteja limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Ressalte-se que o valor é apenas um direcional, pois o recebimento não poderá ocorrer em caso de conflito de interesses ou para determinar uma conduta de quem recebe o item.
- Caso o valor do brinde ou presente ultrapasse o estabelecido pelo Grupo Boticário ou caracterize conflito de interesse, deverá ser recusado pelo colaborador. Na hipótese de não ser possível recusá-lo, seja por questões culturais ou por conta da logística para devolução, consulte a área de Compliance pelo e-mail compliance@grupoboticario.com.br, que irá definir o melhor encaminhamento.
- É proibido o recebimento de qualquer valor monetário.

OFERECIMENTO:

- O oferecimento de brindes e presentes por parte do Grupo Boticário e de seus colaboradores para sua rede de relacionamentos deve estar igualmente limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- No caso de agentes públicos, deve ser evitado o oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades. Em casos excepcionais, é responsabilidade do colaborador consultar previamente a área de Compliance.

É proibida a concessão de qualquer brinde, presente, convites e hospitalidades a agentes públicos sem a consulta e aprovação prévia de Compliance: compliance@grupoboticario.com.br

2) CONVITES E HOSPITALIDADES:

O recebimento de hospitalidade, convites para eventos, cursos e ofertas similares deve ocorrer de acordo com elevados padrões éticos e de integridade. Não pode estar atrelado à obtenção de ganhos pessoais indevidos, recompensa por um negócio fechado ou troca de favores ou benefícios, seja de forma implícita ou explícita.

Convites para palestrar e participar de eventos podem ser aceitos desde que a passagem e a hospedagem não estejam incluídas, e somente mediante autorização do Gerente Sênior. A escolha de quem irá representar o Grupo Boticário no evento também deve ser feita pelo Gerente Sênior.

Com relação a convites de refeições, podem ser aceitos desde que em um contexto de discussão de negócios relevante para a empresa, e é necessário que as pessoas envolvidas sejam diretamente ligadas ao tema. Além disso, preferencialmente um colega ou gestor deve acompanhar o colaborador convidado.

ORIENTAÇÕES GERAIS RELACIONADAS A BRINDES, PRESENTES, CONVITES E HOSPITALIDADES:

Nenhum tipo de presente, convite ou hospitalidade deve ser aceito com frequência pelos colaboradores, de forma que possa aparentar alguma vantagem indevida.

O colaborador deve sempre conversar com seu Gerente Sênior sobre a oferta recebida e cabe a este autorizar ou não o aceite, avaliando as condições gerais do convite. Em caso de dúvidas, a área de Compliance deve ser consultada (compliance@grupoboticario.com.br).

É importante que os fornecedores e parceiros comerciais conheçam os limites de recebimento de brindes e presentes do Grupo Boticário, e cabe ao gestor comunicar e reforçar os parâmetros em suas equipes.

Todo colaborador que receber um brinde, presente ou hospitalidade, mesmo que dentro do parâmetro estabelecido no presente Código de Conduta, deverá informar o recebimento no Canal de Conduta².

²O recebimento de brindes de valor simbólico não precisa ser reportado. Ex.: lápis, agenda, calendário, chaveiro.

11.1.17

VENDA DE PRODUTOS PARA COLABORADORES

Os produtos comercializados pelo Grupo Boticário podem ser adquiridos na Associação Grupo Boticário pelos colaboradores associados, sendo proibida a compra destes produtos para revenda com obtenção de lucro.



11.1.18

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ENTIDADES DE CLASSE E AFINS

O Grupo Boticário respeita a pluralidade política e acredita que o debate político é saudável na medida em que promove a democracia e a variedade de ideias. O Grupo Boticário também reconhece que a opção partidária é individual e, por isso, mantém um posicionamento neutro em períodos de eleição política e incentiva a mesma imparcialidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho. Em razão disso, não é permitida a distribuição de material político-partidário nas dependências do Grupo Boticário.

O Grupo Boticário não realiza contribuições financeiras ou doações a partidos políticos. É proibido apoiar/contribuir com partidos políticos em nome da empresa.

Por outro lado, o Grupo Boticário é ciente de que todo cidadão brasileiro tem o direito de se candidatar a cargos políticos e respeita esta decisão quando tomada por um colaborador, desde que a candidatura não interfira em suas responsabilidades profissionais.

No caso de o colaborador ocupar cargos ou exercer participação de qualquer natureza em entidades externas políticas sem correlação às suas atividades no Grupo Boticário, ele deve comunicar por escrito ao seu Gerente Sênior e à área de Compliance (compliance@grupoboticario.com.br), para avaliação de possíveis conflitos de interesse ou de concorrência com o horário de trabalho no Grupo Boticário.

A participação de colaboradores como representantes do Grupo Boticário em comitês diretivos de entidades de classe e afins que tenham representatividade no mercado em que o Grupo Boticário atua deve ser designada pela Vice-Presidente Jurídica, Compliance, ESG e AI.

11.2.

NOSSO JEITO DE CONDUZIR OS NEGÓCIOS

O Grupo Boticário é reconhecido pela integridade que conduz seus negócios e visa promover, juntamente com seus públicos de relacionamento (fornecedores, prestadores de serviços, franqueados, revendedores, colaboradores), um mercado mais ético, inclusivo e transparente.

Repudiamos qualquer ato de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outras atividades criminosas envolvendo simulação ou ocultação de recursos financeiros e entendemos que faz parte de nossa responsabilidade como empresa e para com a sociedade prevenir que nossas operações e negócios sejam utilizados para prática destes ilícitos. Por isto realizamos os procedimentos e controles necessários para atendimento a legislação aplicável e órgãos reguladores.

Além disso, o Grupo Boticário reconhece a importância de cada um de seus colaboradores e demanda destes a responsabilidade na condução de seus negócios. O engajamento de cada um é premissa para o sucesso do negócio e a conduta aplicada no trabalho deve ser livre de qualquer ato que represente descaso em relação aos interesses do Grupo Boticário. Deve-se sempre buscar a correta execução de procedimentos e precisão com os apontamentos e informações oferecidas no contexto do trabalho. Dos colaboradores em posição de liderança, demanda-se a igualdade de tratamento para com os liderados, o incentivo ao desenvolvimento e o compartilhamento de ideias, bem como a responsabilidade sobre os resultados produzidos sob sua supervisão.

Entendemos que dessa forma podemos ser inquietos e ágeis, buscando o sucesso responsável, sem perder nossa integridade, que sempre conduziu os negócios do Grupo Boticário.

11.2.1

NÓS E OS PARCEIROS COMERCIAIS

Os produtos do Grupo Boticário chegam aos consumidores por meio de seus diversos canais de venda e são levados para todas as regiões do Brasil e para outros países. Nutrimos nossas relações e uma das nossas essências e aqui o relacionamento do Grupo Boticário com os parceiros comerciais ultrapassa o conceito básico das relações

comerciais e é baseado em expectativas concretas identificadas junto a eles. Essa relação é norteada por respeito, profissionalismo, participação, valorização e promoção da diversidade e inclusão, e transparência.

Há casos em que parceiros comerciais em potencial enviam amostras de seus produtos e serviços para análise das áreas interessadas em contratá-los. Situações como estas devem ser conduzidas com total transparência, pois podem aparentar conflito de interesse. É importante avaliar cada caso junto ao Diretor responsável, e acionar a área de Compliance se necessário.

11.2.2

NÓS E OS CONSUMIDORES

Temos brilho no olho e trabalhamos para satisfazer, conquistar e sempre ter a preferência de nossos consumidores.

Os investimentos do Grupo Boticário, aliados à paixão de seus colaboradores, permitem criar e produzir produtos inovadores e de alta qualidade, focados em deixar a vida mais bela em suas cores. O Grupo Boticário não mede esforços para entregar produtos e serviços que superem as expectativas dos consumidores. Tudo isso, aliada à busca incessante de transformar cada contato numa experiência única através da beleza que faz.



11.2.3

NÓS E OS FORNECEDORES

Para que planos se transformem em ações e resultados, o Grupo Boticário conta com a parceria de diversos fornecedores. A seleção desses parceiros é rigorosa, não havendo qualquer tipo de favorecimento, e é baseada na melhor relação custo-benefício para o Grupo Boticário, seus clientes e consumidores. Todo e qualquer tipo de negociação para contratação de um profissional das empresas com as quais o Grupo Boticário tem relações comerciais deve ocorrer por meio de diálogo sustentado em confiança e transparência.

11.2.4

NÓS E AS CATEGORIAS DE CLASSE

O Grupo Boticário respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais pertinentes como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista ou sindical.

11.2.5

NÓS E OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

O Grupo Boticário busca a construção e manutenção dos relacionamentos de forma constante e aberta com as diversas esferas do Poder Público, apoiando o diálogo aberto e construtivo que possa promover melhorias no âmbito governamental.

O relacionamento com o poder público deve ter como premissas o respeito e a seriedade visando manter uma relação íntegra, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

Em fiscalizações de qualquer natureza, os colaboradores responsáveis pelo atendimento são orientados a atuar em conformidade com a legislação em vigor. A atenção dedicada a esse tema manifesta-se por nossa firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio a agentes públicos.

O combate à corrupção é responsabilidade de todos e o oferecimento ou concessão de vantagens indevidas a agentes públicos visando benefícios próprios ou ao Grupo Boticário, bem como o financiamento de atos ilícitos são condutas ilegais, injustificáveis e não são permitidas no GB, independentemente do contexto.

Em atenção à Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, é expressamente proibido: (a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; (b) financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos; (c) utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; ou (d) efetuar irregularidade em procedimento licitatório; (e) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

A existência de um sinal de alerta para um possível risco de corrupção ou suborno deve ser comunicada para a área de Compliance (compliance@grupoboticario.com.br) ou no Canal de Conduta.

11.2.6

NÓS E OS CONCORRENTES

O Grupo Boticário respeita as demais empresas que atuam no mercado de cosméticos e produtos de beleza e assegura uma concorrência saudável, isenta de espionagem ou outras práticas que não estejam associadas a métodos leais ou legais.

11.2.7

NÓS E A SOCIEDADE

A relação do Grupo Boticário com a sociedade vai além dos produtos e serviços disponíveis nas lojas. O Grupo Boticário desenvolve projetos e mantém programas de patrocínio e de visitas institucionais com o objetivo de estreitar seu relacionamento com diferentes públicos.

Somos uma empresa ESG, e a sigla ESG faz referência a **Environmental, Social & Governance**, que em português significa **Ambiental, Social e Governança**. Ao olhar para a nossa história, percebemos que, através de uma sólida estrutura de Governança, sempre fomos vocacionados às questões de sustentabilidade, proteção à natureza e respeito às pessoas. O cuidado e o respeito estão no nosso DNA e estas questões sempre estiveram atreladas à nossa missão e operação, respeitando normas ambientais, sociais e administrativas.



11.2.8

NÓS E O MEIO AMBIENTE

A beleza que o Grupo Boticário propaga também está na forma como se relaciona com o meio ambiente, contribuindo para um mundo mais belo. O Grupo Boticário apoia a preservação do meio ambiente com práticas que não se limitam ao cumprimento das leis ambientais. O Grupo Boticário reforça uma cultura de respeito ao patrimônio natural que é compartilhada com os colaboradores, bem como incentivada entre consumidores, parceiros de negócios e fornecedores.

Nas instalações do Grupo Boticário, todas as atividades são monitoradas regularmente com o propósito de utilizar os recursos de forma eficiente e diminuir ou eliminar desperdícios e impactos ambientais. O Grupo Boticário também não realiza teste em animais com os produtos que desenvolve e possui diversas outras iniciativas para integrar a sustentabilidade em sua estratégia de negócio.

Nesse sentido, o Grupo Boticário é referência nacional na preservação do meio ambiente e a criação e apoio ao longo da história da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza é o melhor exemplo de sua contribuição para que a diversidade e a riqueza do patrimônio natural sejam um legado para as futuras gerações.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O Grupo Boticário reconhece a importância do Compliance para os negócios. Boas práticas relacionadas à integridade sempre foram uma realidade interna. Para reforçar ainda mais este posicionamento, em 2015 foi criada a área de Compliance dentro do Grupo Boticário, responsável por implementar um Programa de Compliance estruturado em três pilares: prevenir, detectar e responder. Este Programa tem apoio total da Alta Administração e reforça a sua estratégia de governança corporativa, sendo sua Compliance Officer nomeada com autoridade, independência e autonomia de gestão – cargo este exercido pela Vice-Presidente Jurídica, Compliance, ESG e AI.

O processo de gestão de conduta tem papel essencial dentro do Programa de Compliance. Ações contínuas de comunicação e educação têm a função de prevenir desvios de conduta; o Canal de Conduta é importante na medida em que detecta situações em desconformidade com este Código, e, por fim, a resposta é materializada quando há comprovação de alguma conduta indevida, sendo aplicadas sanções disciplinares e de educação.

As sanções disciplinares relacionadas ao descumprimento do Código de Conduta podem ser advertência, suspensão ou desligamento. Tais sanções são aplicadas conforme legislação e depois de finalizada a análise do relato e constatada a conduta indevida. É possível também que o encaminhamento seja uma simples orientação, correção de determinado processo ou ação de educação.

O Grupo Boticário possui, ainda, diversas políticas corporativas nas quais constam diretrizes a serem seguidas pelos colaboradores. Tais documentos estão disponíveis para consulta no Google Sites³ do Grupo Boticário e seu descumprimento também pode caracterizar desvio de conduta.

Recomenda-se que sempre que forem identificados casos de descumprimento deste Código, da legislação aplicável e dos bons costumes, eles sejam relatados ao Canal de Conduta para que recebam o tratamento pertinente.

São premissas do processo de gestão de conduta o sigilo e a imparcialidade, sendo respeitadas todas as partes envolvidas nos relatos recebidos.

O encaminhamento e as providências são de responsabilidade da área de Compliance e do Comitê de Conduta, presidido pela Compliance Officer, que se reporta para o Comitê de Riscos e Auditoria.

O Canal de Conduta é um canal independente, que garante sigilo, preservação da identidade do manifestante e encaminhamento das manifestações recebidas por meio dos seguintes canais de contato:

conduta.grupoboticario.com.br

0800 706 2000

(atendimento via secretária eletrônica ou atendente independente e externo ao GB)

O Canal de Conduta permite receber relatos 24 horas por dia, sete dias por semana. Além disso, os relatos são feitos de forma segura, e podem ser anônimos. Uma estrutura especializada e externa permite o recebimento de todas as manifestações.

³Acesse em: <https://sites.google.com/grupoboticario.com.br/politicaseprocedimentos>



TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO BOTICÁRIO

Este Código é um instrumento verdadeiro de orientação de conduta com o comprometimento de cada colaborador e é parte integrante do Contrato de Trabalho vigente. Assine o termo abaixo e entregue de acordo com a orientação do RH, como reconhecimento e compromisso com o nosso jeito de ser e a nossa forma de agir.

Declaro que reconheço nos termos do Código de Conduta do Grupo Boticário as principais diretrizes e princípios de conduta estabelecidos pelo Grupo Boticário e estou ciente da importância de praticar e aplicar integralmente as regras nele contidas.

Meu aceite a este termo é manifestação de minha livre concordância.

Nome: _____

Matrícula: _____

Empresa: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

GrupoBoticário 